



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1801 DE 27 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 900.000,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei nº 1325/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 300.000,00

4120 - Equipamentos e Material Perma
nente..... Cz\$ 400.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 200.000,00

Total Cz\$ 900.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito se
rá coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE JUNHO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL